



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Educação e Humanidades
Faculdade de Comunicação Social

CHAMADA PÚBLICA – PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO CONTRA O ASSÉDIO E A DISCRIMINAÇÃO NA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (GTCAD/FCS)

A Direção da Faculdade de Comunicação Social torna pública a chamada para participação do Grupo de Trabalho Contra o Assédio e a Discriminação na Faculdade de Comunicação Social (GTCAD/FCS). O GT pretende discutir, planejar e executar estratégias de instrução, educação e comunicação da comunidade da FCS sobre os assédios e as discriminações na Instituição.

DOS OBJETIVOS

O Grupo de Trabalho Contra o Assédio e a Discriminação (GTCAD/FCS) tem o objetivo de planejar, organizar e divulgar ações que possam instruir, comunicar, informar e orientar a comunidade acadêmica da FCS (discentes, docentes, técnicos e técnicas, funcionários e funcionárias terceirizados) sobre o assédio e a discriminação. As funções e responsabilidades deste GT não substituem ou se sobrepõem à Política Institucional de Combate aos Assédios, Discriminações, Racismo e Injúria Racial da Uerj, nem mesmo as atribuições da Ouvidoria-Geral da Uerj, canais oficiais para denúncias de casos de assédio e discriminações. A criação de um Grupo de Trabalho como este tem uma finalidade estritamente acadêmico-pedagógica e de comunicação sobre essas práticas.

Compreendemos que um GT interno da FCS é parte de um conjunto mais amplo e complexo de políticas e iniciativas de combate aos assédios e discriminações no ambiente acadêmico e na institucionalidade universitária. Entende-se que o engajamento nessa política é responsabilidade de todas e todos, especialmente de servidores e servidoras (docentes e técnicos).

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO GT

- Orientar a comunidade acadêmica da FCS sobre os canais oficiais para denúncias sobre assédios e discriminações;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Educação e Humanidades

Faculdade de Comunicação Social

- A partir de dados e orientações científicas e institucionais, o GT pretende orientar e comunicar a comunidade sobre o que é assédio, como se configura, suas implicações e como combater;
- Apoiar iniciativas de melhoria do convívio entre discentes, docentes e técnicos administrativos na FCS;
- Organizar, promover e/ou realizar eventos temáticos sobre questões relacionadas a assédios e discriminações no ambiente universitário;
- Estabelecer metas e compromissos para trabalhos internos de comunicação, difusão e orientação da Comunidade da FCS sobre assédios e discriminações;
- Criar e promover um Código de Ética da FCS enquanto não houver um equivalente em toda a Uerj.

DOS COMPROMISSOS

As pessoas participantes do Grupo de Trabalho, ao aceitarem participar, se comprometem a:

- Participar de reuniões regulares do GT, que serão realizadas pelo menos a cada 45 dias (um mês e meio);
- Organizar e planejar junto dos demais membros as ações contra os assédios e discriminações na FCS;
- Respeitar os prazos acordados em coletivo pelo GT;
- Não divulgar em quaisquer meios informações de terceiros que sejam eventualmente apresentadas em reuniões do GT, especialmente aquelas que envolvem dados sensíveis, conforme Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, nº 13.709/2018), ou mesmo casos inadvertidamente apresentados a este Grupo de Trabalho por qualquer membro da Comunidade da FCS.

DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Todas as pessoas da Comunidade FCS – discentes de qualquer período, docentes, técnicos e técnicas e funcionários e funcionárias terceirizadas) – são bem-vindas e incentivadas a participar deste Grupo de Trabalho. De modo que a representação de cada segmento da comunidade seja respeitada em



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Educação e Humanidades

Faculdade de Comunicação Social

paridade, a quantidade de membros será restrita a três (3) por segmento, conforme tabela a seguir, com exceção da participação das pessoas terceirizadas, que será de uma (1) pessoa apenas, uma vez que a FCS possui somente duas pessoas terceirizadas neste segmento.

Segmento	Quantidade e distribuição
Discentes de graduação	Três (3) vagas = uma (1) para o curso de Relações Públicas; uma (1) para o curso de Jornalismo e uma (1) para o CACOs.
Discentes de pós-graduação	Duas (2) vagas
Docentes	Três (3) vagas = uma (1) para o DRP; uma (1) para o DTC; e uma (1) para o DJR.
Técnicos e técnicas	Três (3) vagas
Funcionárias e/ou funcionários terceirizados	Uma (1) vaga

Importante:

- (1) Para garantir diversidade na representação de cada segmento, é importante frisar que **não poderão participar mais de uma (1) pessoa de cada setor, exceto em caso do número de inscrições ser inferior ao número de vagas por setor**. Por exemplo: caso algum(a) técnico(a) da Direção participe, e havendo mais inscrições para além do número de vagas, será vedada a participação do(a) técnico(a) deste mesmo setor.
- (2) Apenas **uma** representante da Diretoria (Diretora ou Vice-Diretora) poderá participar.

O Grupo de Trabalho funcionará com no mínimo um representante de cada segmento, ainda que nem todas as vagas sejam preenchidas. O preenchimento da vaga das pessoas terceirizadas não está sendo considerado neste aspecto.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Educação e Humanidades

Faculdade de Comunicação Social

DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições devem ser feitas [via formulário on-line](#) até o dia 13/06/2025 (sexta-feira). Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em qualquer outro meio que não seja o formulário eletrônico supracitado.

A seleção será por ordem de chegada das inscrições, respeitando a paridade de gênero das inscrições.

PRAZOS E ENCONTROS

Após a fase de inscrições, as candidaturas serão homologadas via comunicado oficial da Direção até o dia 13/06/2025. Após isso, as comunicações sobre encontros com os representantes serão feitas via e-mail.

Direção FCS

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.